

RECURSO

Considerando, Edital simplificado de Chamamento Público para composição da JARI de Carapicuíba - Entidades locais representativas da sociedade ligada à área de trânsito;

A comissão nomeada por meio da Portaria n 01/2022, analisou o recurso interposto pelo Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviários de Osasco e Região, por meio do qual foi confirmada a irregularidade cadastral junto à Receita Federal.

Deste modo, fica INDEFERIDO o recurso, bem como a indicação apresentada

Carapicuíba, 14 de Junho de 2022

Marcelo Luiz da Costa - Matrícula nº 44690

Presidente

Maria Aparecida Costa - Matrícula nº 18960

Membro

Jorge Luiz Pereira Anunciato - Matrícula nº 50715

Membro

**Secretaria Municipal de
Transporte e Trânsito**



**Secretaria Municipal de
Transporte e Trânsito**